

LEI MUNICIPAL N.º 1411/2025

De 29 de outubro de 2025.

DENOMINA DE FRANCISCA LEITE LIMA PRAÇA
EM CONSTRUÇÃO NO SÍTIO BAIXIO DO BOI.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de França Sales, e EU sanciono a seguinte:

L E I:

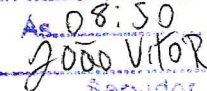
Art. 1.º - Fica denominada de Praça Francisca Leite Lima, praça em construção no loteamento Nova Paraíso, Sítio Baixio do Boi, neste município.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal a proceder com a despesa referente à confecção de placa e/ou letreiro com igual finalidade.

Art. 3.º - Fica revogada a Lei Municipal 1016, de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 29 de outubro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 31 / 10 / 2025
As 08:50

Servidor